



REGULAMENTO

Jogos da Advocacia 2016

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade disciplinar a modalidade de futebol society (fut 7) dos Jogos da Advocacia 2016 – CAA-PB, sob a organização da Caixa de Assistência dos Advogados da Paraíba – CAA-PB, nos dias 21 e 22 de outubro de 2016, na ASTRA 13, bairro do Altiplano, João Pessoa-PB

Art. 2º - Os participantes deste torneio deverão conhecer este Regulamento e as regras esportivas vigentes do futebol de 7 e assim se submeter, sem quaisquer reservas, a todas as consequências que dele possam emanar.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Este Torneio tem por escopo principal propiciar aos participantes, devidamente inscritos nos quadros da OAB-PB, o bom relacionamento, a exaltação da prática desportiva como instrumento de superação das individualidades, integração, confraternização, assim como de fortalecimento da união entre toda a Seccional da OAB-PB.

Art. 4º - A competição será organizada pela Caixa de Assistência dos Advogados da Paraíba – CAA-PB e Coordenação de eventos esportivos da CAA-PB.

Art. 5º - O Regulamento do Torneio será elaborado pela Coordenação do Torneio devidamente designada para esse fim.

Art. 6º - Caberá a Comissão Organizadora dos Jogos da Advocacia 2016 aplicar este regulamento sem quaisquer alterações.



Art. 7º - Cabe à Coordenação do Campeonato organizar a arbitragem, verificar inscrições, bem como providenciar tudo que for necessário para o bom andamento da competição.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - A competição será promovida pela Caixa de Assistência dos Advogados da Paraíba – CAA-PB, em conformidade com o disposto neste Regulamento.

Art. 9º - Compete à organização dos Jogos da Advocacia 2016:

- a) elaborar e aprovar o Regulamento do 4º Torneio Estadual de Futebol Society (fut 7) e homologar ou não as inscrições requeridas;
- b) elaborar e aprovar a tabela dos jogos do Campeonato;
- c) dirigir a competição, zelando pelo integral cumprimento deste regulamento;
- d) apreciar os recursos de cada equipe, desde que devidamente enviados ao e-mail da Comissão de Esportes (contato@caapb.org.br) no prazo de 30min após cada partida;
- e) apreciar os pedidos de exclusão de atletas.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 10 – Os Jogos da Advocacia 2016 – CAA-PB será aberto à participação de todos os advogados regularmente inscritos na OAB/PB;

§ 1º – Cada equipe poderá inscrever no máximo 12 (doze) Atletas;

§ 2º – O atleta poderá que se inscrever apenas em uma equipe, não poderá se inscrever em outra, na mesma competição, sob qualquer hipótese, exceto em outra modalidade (vôlei de praia e tênis);



§ 3º – Dos 12 atletas, é facultado a cada equipe, inscrever goleiro que não seja Advogado, exceto atleta que tenha mantido contrato profissional nos últimos 5 anos ou que seja atleta federado de alguma agremiação ou clube de futebol;

§ 4º – A cada partida, as equipes deverão manter no campo de jogo pelo menos 1 Advogado com idade de 38 anos completados até 31/12/2016;

§ 5º – O atleta cortado de uma equipe não poderá integrar outra na mesma competição se já tiver atuado na competição, nem mesmo no caso de eliminação de sua equipe poderá voltar a jogar no campeonato;

§ 6º – A equipe que não cumprir o paragrafo 4º, jogará com jogadores a menos;

§ 7º – O atleta que se machucar ou ficar impedido de participar do Campeonato, poderá ser substituído/trocado da competição, desde que o representante da Equipe envie requerimento à comissão organizadora em até 2 horas antes do início dos jogos.

Art. 11 - A Comissão organizadora poderá convidar:

- 01 equipes do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- 01 equipe do Ministério Público do Estado da Paraíba;
- 01 equipe da ASTRA 13;

PARAGRÁFO ÚNICO: Os integrantes das equipes convidadas deverão ser funcionários públicos, vedada a participação de prestadores de serviços e terceirizados, devendo seguir a regra da idade, conforme § 4º do art. 10 do presente regulamento.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES

Art. 12 - As inscrições estarão abertas entre os dias 19/09/2016 a 14/10/2016:



§ 1º – O presente regulamento e a ficha de inscrição das equipes serão obtidos no site da CAA-PB (www.caapb.org.br);

§ 2º – Para atender as despesas com aluguel do campo de jogo, arbitragem, bolas, água, gelo, kit médico, massagista, premiação e confraternização de encerramento, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos) por equipe os quais serão pagos no ato da inscrição da equipe na sede da CAA-PB;

§ 3º – Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida ao Atleta desistente, desligado, cortado ou excluído do Torneio;

§ 4º – No ato da inscrição os atletas deverão apresentar:

1) ficha de inscrição da equipe, contendo o nome da equipe com nomenclatura jurídica, nome completo dos Atletas, número de inscrição na OAB-PB, matrícula (se for equipe convidada) e idade;

2) Comprovante de pagamento de inscrição por equipe;

§ 4º – Somente será aceita a ficha de inscrição desde que devidamente preenchida;

§ 5º – Será exigida apresentação da carteira de advogado da OAB-PB. Para as equipes convidadas deverão apresentar documento com foto que comprove o vínculo com o respectivo Órgão (carteira profissional, crachá, etc.);

CAPÍTULO VI

DOS REPRESENTANTES DE CADA EQUIPE

Art. 13 - Cada equipe, no ato da inscrição, deverá indicar um Representante e contato telefônico e e-mail, o qual será responsável por representar sua equipe junto às reuniões convocadas, podendo designar substituto entre seus atletas.

CAPÍTULO VII

DA ARBITRAGEM DO TORNEIO

Art. 14 - A arbitragem estará a cargo de profissionais contratados pela Coordenação do Campeonato, não sendo admitido, por



qualquer motivo, veto a qualquer árbitro escalado, salvo se por interesse do promotor do evento, ou por falta grave.

CAPÍTULO VIII

DA COMPETIÇÃO

Art. 15 – Os jogos serão disputados em conformidade com a tabela divulgada pela Coordenação do Campeonato no dia do Congresso Técnico que será realizado no dia 18/10/2016 as 15h em local a ser definido.

§ 1º – Para a primeira partida do DIA será permitida uma tolerância de 10 (dez) minutos improrrogáveis.

§ 2º – Para as partidas subsequentes não haverá tolerância, ganhando os pontos, a equipe que estiver devidamente uniformizada com o número mínimo de 5 (cinco) atletas em campo, dentro do horário estabelecido.

§ 3º – Em caso de WO, a partida seguinte poderá ser antecipada, desde que os seus representantes estejam de acordo.

Art. 16 - Para iniciar e realizar uma partida, será exigido das equipes um quórum mínimo de 5 (cinco) atletas, incluído o goleiro.

§ 1º – Se durante uma partida a equipe que estiver vencendo ficar sem o número mínimo de atletas prescrito neste artigo, o jogo será encerrado, dando-se a vitória pelo placar de 1 X 0 à equipe contrária;

§ 2º – Sendo a equipe perdedora a ficar sem o número mínimo de atletas, a partida será encerrada, mantendo-se o placar;

§ 3º – Se a partida estiver empatada, e uma das equipes ficar sem o quórum mínimo exigido, a equipe que permanecer em campo com, pelo menos, o número mínimo de atletas será considerada vencedora pelo placar de 1 X 0, sendo o escore consignado ao goleiro;



§ 4º – Se ambas as equipes ficarem sem o número mínimo de 5 (cinco) atletas, serão declaradas perdedoras e não sendo computado nenhum ponto;

§ 5º – O Representante de cada equipe poderá utilizar-se de quantas substituições desejar. O atleta substituído poderá retornar a partida uma ou mais vezes a critério do representante e/ou técnico da equipe;

§ 6º – Somente podem ficar em campo durante o decorrer das partidas além dos atletas devidamente inscritos os técnicos, representantes e responsáveis pela condução do Campeonato.

§ 7º – Todos os atletas deverão comparecer 20 (vinte) minutos antes do início de suas partidas, devidamente uniformizados, com documento de identidade indicado, para assinar a súmula do respectivo jogo, e o árbitro poderá negar o ato em caso de desobediência ao presente dispositivo.

CAPÍTULO IX

DO UNIFORME

Art. 17 - Será obrigatório o uso de uniforme completo, os quais serão de responsabilidade de cada equipe.

§ 1º – O atleta somente poderá atuar com o uniforme da equipe;

§ 2º – OBRIGATÓRIO O USO de chuteiras society, vedado uso de chuteira de travas;

§ 3º – Coincidindo as cores dos uniformes, a Coordenação do Torneio disponibilizará para partida um jogo de colete e que deverá ser devolvido após a partida.

CAPÍTULO X

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 18 - O Campeonato será disputado em forma de grupos ou outra formula que será deliberada no Congresso Técnico, observando o número de equipes participantes.



Art. 19 - Definido o número de equipes, será realizado o sorteio, definindo os jogos.

Parágrafo único – Os jogos terão a duração de 40 minutos, em 2 tempos iguais de 20 minutos, com intervalo de 05 minutos para descanso.

CAPÍTULO XI

DA PREMIAÇÃO

Art. 20 – A Caixa de Assistência dos Advogados da Paraíba – CAA-PB, premiará as equipes vencedoras, na forma abaixo.

§ 1º – Campeão: troféu e medalhas;

§ 2º – Vice-campeão: troféu e medalhas;

§ 3º – Artilheiro: Troféu;

§ 4º – Goleiro com menor número de gols que disputar a final;

CAPÍTULO XII

DA DISCIPLINA

Art. 21 - Às equipes, aos representantes e aos atletas e técnicos poderão ser aplicadas as seguintes penalidades pela Comissão Disciplinar:

I – Suspensão.

II – Perda de pontos da partida;

III – Exclusão deste campeonato;

§ 1º – São infrações disciplinares de equipes, atletas, representantes e/ou técnicos e suas respectivas penas:

a) impedir e dificultar por deliberação coletiva dos seus integrantes, ou por orientação de seu representante, o desenvolvimento normal do jogo de que participe.

Pena – Suspensão automática do representante e/ou técnico por 1 (um) jogo.



§ 2º – São infrações disciplinares dos representantes e técnicos e atletas

a) Praticar dentro do campo ou nas imediações, e ainda, que estejam fora do campo, ou mesmo sem estar atuando, bem como assumir, por gestos ou palavras, atitudes contrárias à disciplina ou a moral sócio-esportiva em relação a componentes da equipe adversária ou ao árbitro, ainda que na condição de espectador, devidamente assinalados pelo árbitro ou seu auxiliar na súmula da partida, ou comunicação escrita do ofendido.

Pena – Suspensão de 1(uma) a 3 (três) partidas ou exclusão do campeonato.

§ 3º – São infrações disciplinares dos atletas e técnicos, Representantes:

a) Praticar, dentro de campo ou nas imediações, bem como assumir, por gestos ou palavras, atitudes contrárias a disciplina ou a moral sócio-esportiva em relação a componentes de sua equipe, árbitros, ou da equipe adversária, ainda que na condição de espectador, devidamente assinalados pelo árbitro ou seu auxiliar ou ainda pelo Coordenador do Campeonato.

Pena – Suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas, ou exclusão do campeonato.

b) Agredir, tentar agredir no campo ou nas suas imediações, árbitro ou seus auxiliares, o mesário ou o árbitro reserva.

Pena: Exclusão do campeonato.

c) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, no campo ou nas suas imediações, após a realização da partida.

Pena – Suspensão de 1 (uma) a 2 (duas) partidas.

d) Agir com deslealdade ou inconveniência, ou cometer falta grave que implique em lesão ou/não do outro atleta durante a partida, com prática de atos que perturbem a regularidade da mesma.

Pena – Suspensão de 1 (uma) partida.



e) Agredir, tentar agredir um adversário ou companheiro de equipe, no campo ou nas suas imediações, durante a partida ou após expulsão e constante da súmula:

Pena: exclusão do Campeonato.

Art. 22 - O atleta, técnico e/ou representante expulso de uma partida estará automaticamente suspenso do próximo jogo de sua equipe.

§ 1º – A equipe que colocar em campo atleta, técnico ou representante irregular e/ou suspenso, perderá os pontos e consequentemente a partida, ficando excluído da competição.

Art. 23 - Em casos omissos poderá a Comissão Disciplinar aplicar o disposto nos regulamentos oficiais utilizados pela CBF7, sempre dando preferência ao disposto neste

CAPÍTULO XIII

DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 24 - A montagem e inscrição dos Atletas de cada equipe serão de responsabilidade de seus integrantes, observadas as regras insculpidas nos arts. 10 e 11 deste regulamento, devendo ser indicado um representante por equipe.

CAPITULO XIV

DA PONTUAÇÃO

Art. 25 - A pontuação de cada partida:

- 1) Vitória: 03 pontos;
- 2) empate: 01 ponto;
- 3) derrota: 0 ponto;

CAPITULO XV

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 26 - Serão classificados para próxima fase do Torneio, sendo critério para desempate:



- 1) Número de pontos ganhos;
- 2) Número de gols marcados;
- 3) Número de gols sofridos;
- 4) Número de cartões amarelos da equipe;
- 5) Número de cartões vermelho da equipe;

CAÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - O Congresso Técnico para sorteio dos grupos, formação da tabela de jogos e outras deliberações será realizado no dia 18 de outubro de 2016 em local a ser definido.

Art. 28 - As equipes, por seus representantes e seus atletas, sujeitam-se às disposições deste regulamento.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Campeonato que também poderá consultar a legislação desportiva oficial.

Art. 30 - As Impugnações ao regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@caapb.org.br até o dia 10 de outubro de 2016.

João Pessoa, 19 de setembro de 2016.